



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (84) 3361.2276
E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com.br

**REQUERIMENTO Nº 012/2018 – CMP
Patu-RN, em 03 de abril de 2018.**

**Propositora: VEREADORA ANA KARLA FIGUEIREDO CAVALCANTE
COSTA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu-RN, 25 104 1 2018

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal que através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, realize a limpeza dos prédios públicos de nossa cidade, principalmente, os que não cumprem uma função social, ou seja, estão desativados.

A Vereadora infra firmada, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal que através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, realize a limpeza dos prédios públicos de nossa cidade, principalmente, os que não cumprem uma função social, ou seja, estão desativados.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, a fim de o direito à saúde das pessoas que transitam pelos locais onde existem prédios públicos em desuso, uma vez que pode ocorrer a proliferação de mosquitos causadores ou transmissores de doenças, como a dengue. Objetiva-se, promover toda a higienização interna e nos arredores.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura-Patu-RN, em 03 de abril de 2018


ANA KARLA FIGUEIREDO CAVALCANTE COSTA
VEREADORA PROPOSITORA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
Protocolo pelo Livro 001 as Fís.
Nº 118 sob o Nº 092/2018
Patu-RN 03/04/2018
SECRETARIO